



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Chamada Pública nº 4/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Abacate. Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	100	7,31	731,00
02	Abobrinha Italiana de 1ª qualidade, fresca, bem formada. Livre de amassados. Tamanho pequeno, aproximadamente 15 cm, cor verde característica.	Kg	350	6,48	2.268,00
03	Acelga. bem formada e crescida. Limpa e fresca. Sem danos mecânicos, embaladas individualmente.	Unidade	250	10,16	2.540,00
04	Açúcar mascavo. Feito unicamente com cana de açúcar, sem adições de outros produtos, embalados em embalagens de 1Kg, devidamente identificados conforme legislação.	Kg	100	17,26	1.726,00
05	Agrião Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração branca característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro. Embalado individualmente.	Unidade	200	6,46	1.292,00
06	Alface: Alimento sem lesões de origem físicas, mecânica ou partes em deterioração natural, folhas integras, com cor característica e uniforme, tamanho médio, fresco. Acondicionados individualmente em embalagens plásticas.	Unidade	500	4,94	2.470,00
07	Alho Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração branca	Kg	100	41,51	4.151,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

	característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro. Embalado individualmente.				
08	Alho poró: Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, com manutenção as folhas verdes, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro. Embalado individualmente.	Unidade	100	8,32	832,00
09	Almeirão Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração branca característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro. Embalado individualmente.	Unidade	250	6,56	1.640,00
10	Ameixa vermelha. Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	400	10,49	4.196,00
11	Arroz Branco: arroz isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, de mofos e carunchos. Embalado em pacotes de 1Kg, com identificação, data de validade conforme legislação.	Kg	200	7,66	1.532,00
12	Arroz parboilizado: arroz isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, de mofos e carunchos. Embalado em pacotes de 5Kg, com identificação, data de validade conforme legislação.	Unidade	200	31,44	6.288,00
13	Arroz integral: arroz isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, de mofos e carunchos. Embalado em pacotes de 1Kg, com identificação, data de validade conforme legislação.	Kg	100	7,96	796,00
14	Banana caturra. Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e integral.	Kg	2000	6,12	12.240,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

15	Banana prata. Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	1000	7,16	7.160,00
16	Banha: banha suína, cor branca, textura homogênea, ausência de ranço, embalada conforme legislação.	Kg	200	17,96	3.592,00
17	Batata Doce. Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, compacto, firme, fresco, sem lesões mecânicas e físicas, sem sinais de deterioração ou de brotação.	Kg	200	5,92	1.184,00
18	Batata inglesa. Características: Alimento de tamanho médio, coloração uniforme e característica, fresco, compacto e firme, isento de lesões físicas ou mecânicas, sinais de deterioração e sujidades.	Kg	400	6,49	2.596,00
19	Bergamota, ponkan Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	800	6,67	5.336,00
20	Beterraba Alimento com tamanho uniforme, coloração característica, fresca, compacta e firme, sem sinais de brotação, sem danos físicos ou mecânicos, livre de sujidades e insetos.	Kg	300	7,36	2.208,00
21	Bolacha Caseira tradicional. Características: Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, de cor marrom clara, em formato regular, sem sinais de partes queimadas ou cruas. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	Kg	300	37,04	11.112,00
22	Bolacha Caseira de manteiga. Características: Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e manteiga de cor marrom clara, em formato regular, sem sinais de partes queimadas ou cruas. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade,	Kg	300	36,29	10.887,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

	bem como as informações nutricionais do produto.				
23	Bolacha Caseira fubá. Características: Alimento a base de farinha de milho e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico , de cor marrom clara, em formato regular, sem sinais de partes queimadas ou cruas. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	Kg	300	35,80	10.740,00
24	Bolo de Fubá. Características: Alimento a base de farinha de milho, fresco, textura macia, cor interna amarela e externa marrom, sem cobertura, sem sinais de partes queimadas ou cruas. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	Kg	300	39,99	11.997,00
25	Bolo Simples. Alimento composto por ovos, farinha de trigo, fermento químico, amido de milho e açúcar. Preparado em formas retangulares, sem sinais de partes queimadas ou cruas, sem cobertura. Devem estar acondicionados em embalagens plásticas com tampa. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto	Kg	300	38,32	11.496,00
26	Bolo de chocolate. Alimento composto por ovos, farinha de trigo, fermento químico, amido de milho, óleo, cacau em pó e açúcar. Preparado em formas retangulares, sem sinais de partes queimadas ou cruas, sem cobertura. Devem estar acondicionados em embalagens plásticas com tampa. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto	Kg	300	40,66	12.198,00
27	Brócolis. Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração verde característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas,	Kg	300	10,39	3.117,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

	mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro. Embalado individualmente.				
28	Caqui. De chocolate branco ou chocolate preto. Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	400	10,34	4.136,00
29	Cabotiá descascada em cubos. Embalada a vácuo, com embalagem e informações nutricionais conforme legislação.	Kg	150	16,94	2.541,00
30	Canjica: amarela, feita a partir de milho, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, de mofos e carunchos. Embalado em pacotes de 500g, com identificação, data de validade conforme legislação.	Unidade	100	7,63	763,00
31	Carne Bovina Moída. (Congelada) Carne moída a partir de cortes de patinho, acém ou paleta de carne bovina, de primeira qualidade, inspecionada e liberada pelo órgão competente, cor vermelha cereja, firme, macia e com odor agradável e característico, sem osso, congelada. Embalagem contendo externamente data de fabricação e de validade, informações de procedência, selo dos órgãos competentes e informações nutricionais. Embalagem plástica contendo 1 kg.	Kg	600	40,76	24.456,00
32	Carne Bovina cubos. (Congelada) Carne moída a partir de cortes de patinho, acém ou paleta de carne bovina, de primeira qualidade, inspecionada e liberada pelo órgão competente, cor vermelha cereja, firme, macia e com odor agradável e característico, sem osso, congelada. Embalagem contendo externamente data de fabricação e de validade, informações de procedência, selo dos órgãos competentes e informações nutricionais. Embalagem plástica contendo 1 kg.	Kg	600	41,50	24.900,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

33	Carne de frango coxa e sobre coxa, sem dorso , congelada, não temperada, cor característica, odor agradável, sabor e aspecto próprio, deverá ser proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Embalada em saco plástico transparente ou a vácuo, identificados com rotulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne (registro no SIF ou CIDASC). Com prazo de validade de no mínimo seis meses e data de fabricação de no máximo trinta dias. Transportada em temperatura inferior a - 12°C em veículo fechado com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216. Deve possuir identificação do produto, com data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	Kg	600	11,70	7.020,00
34	Carne suína tipo cubos (congelado): carne suína tipo cubos, preparada a partir de cortes suínos. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade, e lista de ingredientes conforme legislação. Acondicionado em embalagem plástica, identificadas.	Kg	400	25,60	10.240,00
35	Carne suína moída (congelada): carne suína preparada a partir de cortes suínos. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade, e lista de ingredientes conforme legislação. Acondicionado em embalagem plástica, identificadas.	Kg	600	26,07	15.642,00
36	Cebola , Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração branca característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro.	Kg	300	7,27	2.181,00
37	Cenoura Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	300	7,75	2.325,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

38	Chuchu. Características: Alimento de tamanho médio, coloração uniforme e característica, fresco, compacto e firme, isento de lesões físicas ou mecânicas, sinais de deterioração e sujidades.	Kg	300	5,94	1.782,00
39	Couve-flor, Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração branca característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro.	Kg	300	10,36	3.108,00
40	Couve folha Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração branca característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro. Embalado individualmente em maço.	Unidade	300	9,73	2.919,00
41	Cuca Caseira Sem Recheio. Características: com sabor e cor própria, feita a base de Farinha de Trigo de primeira qualidade. Ingredientes: Farinha de Trigo, açúcar, ovos, água, manteiga, sal e fermento. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	KG	300	15,71	4.713,00
42	Cuca caseira com recheio (goiaba, doce de leite). Com sabor e cor própria, feita a base de Farinha de Trigo de primeira qualidade. Ingredientes: Farinha de Trigo, açúcar, ovos, água, manteiga, sal e fermento. Recheios: Doce de Leite ou goiabada. Embalagem: Acondicionada em embalagens transparente, fechada, rotulada com data de fabricação e prazo de validade, bem como as informações nutricionais do produto.	Kg	200	23,72	4.744,00
43	Farinha de milho: farinha a base de milho, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, de mofos e carunchos. Embalado em pacotes de 1Kg, com identificação, data de validade conforme legislação.	Kg	100	6,44	644,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

44	Feijão Preto: Alimento em grãos, secos, íntegros, isentos de parasitas e/ou grãos com sinais de deterioração pelos mesmos, coloração preta uniforme e característica, sem sujeiras ou materiais terrosos. Embalados em pacotes plásticos de 1 kg devidamente registrado.	Kg	200	11,00	2.200,00
45	Feijão carioca: Alimento em grãos, secos, íntegros, isentos de parasitas e/ou grãos com sinais de deterioração pelos mesmos, coloração preta uniforme e característica, sem sujeiras ou materiais terrosos. Embalados em pacotes plásticos de 1 kg devidamente registrado.	Kg	100	12,73	1.273,00
46	Feijão vermelho: Alimento em grãos, secos, íntegros, isentos de parasitas e/ou grãos com sinais de deterioração pelos mesmos, coloração preta uniforme e característica, sem sujeiras ou materiais terrosos. Embalados em pacotes plásticos de 1 kg devidamente registrado.	Kg	100	14,51	1.451,00
47	Figo Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	150	15,44	2.316,00
48	Filé de tilápia em postas congelado sem pele e sem espinhos. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	Kg	300	43,93	13.179,00
49	Geléia de Fruta, sabores diversos._100% natural sem conservantes produtos oriundo do cozimento da polpa de fruta com açúcar, de primeira qualidade. Embalagem de 700g. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso.	Unidade	100	28,11	2.811,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

50	Geléia de Fruta sem açúcar , sabores diversos. 100% natural sem conservantes produtos oriundo do cozimento da polpa de fruta sem açúcar e sem adoçantes. Embalagem de 700g. A embalagem deve ser de vidro com vedação a vácuo, estar intacta e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, informações nutricionais e peso.	Unidade	150	41,59	6.238,50
51	Grostoli fofo : Características: alimento a base de farinha de trigo, açúcar, fermento, gordura e ovos, podendo conter gordura animal ou vegetal. Macio, e fresco. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade, e lista de ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica, identificadas.	Kg	200	34,37	6.874,00
52	Grostoli seco : Características: alimento a base de farinha de trigo, açúcar, fermento, gordura e ovos, podendo conter gordura animal ou vegetal. Seco, crocante e fresco. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade, e lista de ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica, identificadas.	Kg	200	33,34	6.668,00
53	logurte. com polpa de frutas, sabores diversos, embalagem contendo 900 ml do produto, deve conter data de fabricação e validade, embalados e identificados conforme legislação.	Unidade	400	12,28	4.912,00
54	Jaboticaba Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	100	13,29	1.329,00
55	Laranja . Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	800	6,96	5.568,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

56	Leite UHT integral. com 3% de gordura, inspecionado. Embalagem Tetra Pack. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	L	600	7,20	4.320,00
57	Leite em pó: Leite em pó instantâneo. Ingredientes: leite em pó integral, emulsificante, vitamina A e D. Embalagem de 400gr. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	Unidade	150	23,26	3.489,00
58	Limão. Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	50	6,46	323,00
59	Linguiça toscana: linguiça toscana tipo 1, preparada de cortes suínos e especiarias. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	Kg	250	30,62	7.655,00
60	Linguiça de pernil: preparada de cortes suínos e especiarias. Deve possuir data de fabricação e validade. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente.	Kg	250	32,16	8.040,00
61	Maçã. Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	400	9,94	3.976,00
62	Massa Caseira (macarrão e espaguete). Características: alimento a base de farinha de trigo e ovos, podendo conter óleo vegetal e sal. Congelado, livre de sujidades. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade, e lista de ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica, com 1 kg.	Kg	300	23,47	7.041,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

63	Massa de lasanha: Características: alimento a base de farinha de trigo e ovos, podendo conter óleo vegetal e sal. Congelado, livre de sujidades. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade, e lista de ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica, com 1 kg.	Kg	100	25,99	2.599,00
64	Mandioca descascadas congelada. Alimento em raízes, sem casca, livre de sujidades, material terroso e parasitas, de tamanho uniforme, em pedaços com comprimento de cerca de 15 cm, compacto, firme, sem partes apodrecidas ou com lesões físicas, mecânicas ou de transporte, textura macia após o cozimento. Embalada em embalagens plásticas bem vedadas, contendo informações do produtor, data de processamento e de validade, em pacotes de 1 kg.	Kg	400	11,25	4.500,00
65	Maracujá - Características: Alimento de tamanho médio, coloração uniforme e característica, fresco, compacto e firme, isento de lesões físicas ou mecânicas, sinais de deterioração e sujidades.	Kg	150	18,96	2.844,00
66	Mel. Produto orgânico, contendo unicamente mel de abelha como ingredientes, devidamente embalado e identificado segundo a legislação.	Kg	50	32,96	1.648,00
67	Melancia. Características: Alimento de tamanho médio, coloração uniforme e característica, fresco, compacto e firme, isento de lesões físicas ou mecânicas, sinais de deterioração e sujidades.	Kg	500	3,49	1.745,00
68	Melado. Produto orgânico, contendo unicamente cana de açúcar como ingredientes, devidamente embalado e identificado segundo a legislação.	Kg	50	23,88	1.194,00
69	Milho Verde em Espiga. Alimento em espigas de tamanho médio e uniforme, com casca, com grãos íntegros, com tamanho e cor característica, no pico de maturação, que proporcione grãos macios após o cozimento.	Unidade	6000	2,36	14.160,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

70	Mini pizza. Sabores: queijo com milho, queijo com frango. Massa sem conservantes feito de maneira caseira, massa com ovos. Não ter como ingrediente margarina.	Kg	400	46,32	18.528,00
71	Morango. de tamanho médio e uniforme, coloração externa e interna de cor vermelha, sem sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto, íntegro, fresco, no pico de maturação, textura macia. Devem estar acondicionados em embalagens plásticas apropriadas para a fruta.	Kg	600	31,30	18.780,00
72	Moranga cabotiá: de tamanho médio e uniforme, sem sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte.	Kg	200	5,82	1.164,00
73	Moranga cabotiá higienizada descascada: moranga higienizada, sem casca, em pedaços, embaladas conforme legislação.	Kg	200	13,14	2.628,00
74	Nectarina Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	350	9,39	3.286,50
75	Ovos de galinha. Características: Alimento de origem animal, íntegros, frescos, livres de sujidades, acondicionados em embalagens próprias, com 12 unidades.	Dúzia	150	11,87	1.780,50
76	Pão caseiro. Características: alimento a base de farinha de trigo, fermento, gordura e ovos, podendo conter óleo vegetal e sal. Macio, e fresca. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade, e lista de ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica, identificadas.	Kg	400	18,65	7.460,00
77	Pão integral fatiado: Características: alimento a base de farinha de trigo integral, fermento, gordura e ovos, podendo conter óleo vegetal u gordura animal, leite e sal. Macio, e fresco. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade, e lista de ingredientes.	Kg	400	20,96	8.384,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

	Acondicionado em embalagem plástica, identificadas.				
78	Pão francês: Características: alimento a base de farinha de trigo integral, fermento, gordura e ovos, podendo conter gordura animal ou vegetal e sal. Macio, e fresco. Com peso aproximado de 50g cada unidade. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade, e lista de ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica, identificadas.	Kg	600	14,44	8.664,00
79	Palito salgado: Características: alimento a base de farinha de trigo integral, gordura e ovos, podendo conter gordura animal ou vegetal e sal. Preparação seca, crocante, e fresca. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade, e lista de ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica, identificadas.	Kg	200	34,87	6.974,00
80	Pão sovadinho: Características: alimento a base de farinha de trigo integral, fermento, gordura e ovos, podendo conter óleo vegetal u gordura animal, leite e sal. Macio, e fresco. Com peso aproximado de 50g cada unidade. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade, e lista de ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica, identificadas.	Kg	400	19,81	7.924,00
81	Pepino. Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	100	6,33	633,00
82	Pêssego Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	400	10,96	4.384,00
83	Pimentão Cambuci: Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	200	13,76	2.752,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

84	Pinhão. Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	100	17,29	1.729,00
85	Pipoca. Alimento em grãos, secos, íntegros, isentos de parasitas e/ou grãos com sinais de deterioração pelos mesmos, coloração uniforme e característica adequada do grão, sem sujeiras ou materiais terrosos. Embalados em pacotes plásticos de 1 kg devidamente identificado de acordo com a legislação.	Kg	150	15,29	2.293,50
86	Pokan: Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	600	6,83	4.098,00
87	Queijo muçarela fatiado: ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo, conservantes. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade, e lista de ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica, identificadas.	Kg	250	57,91	14.477,50
88	Queijo colonial: ingredientes: leite pasteurizado, fermento lácteo, conservantes. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade, e lista de ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica, identificadas.	Kg	150	51,58	7.737,00
89	Repolho Verde. De primeira qualidade. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras e com folhas lisas ou crespas de cor verde, livres de manchas escuras e de perfurações. Tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixas vazadas limpas.	Kg	400	5,91	2.364,00
90	Rúcula Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração branca característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro. Embalado individualmente.	Unidade	100	6,62	662,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

91	Seleta de legumes: mix de legumes, higienizados e processados em pequenos pedaços. Embalados conforme legislação.	Kg	200	28,62	5.724,00
92	Suco de uva integral. Sem adição de açúcar e outros ingredientes, em embalagem de 1,5L. Devidamente identificados segundo a legislação.	Unidade	250	20,32	5.080,00
93	Suco de maçã integral. Sem adição de açúcar e outros ingredientes, em embalagem de 1,5L. Devidamente identificados segundo a legislação	Unidade	100	21,93	2.193,00
94	Tempero Verde (Cebolinha e salsinha) Características Gerais: Sabor, cor e tamanho característico. Livre de pragas. Produto íntegro. Produto fornecido in natura. O fornecimento ocorrerá somente no período da safra do mesmo.	Maço	400	7,56	3.024,00
95	Tomate. Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração vermelha característica, suculento, fresco, livre de sinais de deterioração ou da ação de parasitas, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra, isento de sujidades, material terroso e parasitas, no pico de maturação.	Kg	600	8,16	4.896,00
96	Uva. Características: Alimento de tamanho uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	200	9,46	1.892,00
97	Vagem Características: Alimento de tamanho uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	100	15,49	1.549,00

ALIMENTOS ORGÂNICOS

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Abacate orgânico. Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	50	9,50	475,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

02	Abobrinha Italiana orgânica. de 1ª qualidade, fresca, bem formada. Livre de amassados. Tamanho pequeno, aproximadamente 15 cm, cor verde característica.	Kg	100	8,42	842,00
03	Acelga orgânica. bem formada e crescida. Limpa e fresca. Sem danos mecânicos, embaladas individualmente.	Unidade	50	13,20	660,00
04	Açúcar mascavo orgânico. Feito unicamente com cana de açúcar, sem adições de outros produtos, embalados em embalagens de 1Kg, devidamente identificados conforme legislação.	Kg	50	22,43	1.121,50
05	Agrião orgânico. Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração branca característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro. Embalado individualmente.	Und	40	8,39	335,60
06	Alface orgânico: Alimento sem lesões de origem físicas, mecânica ou partes em deterioração natural, folhas integras, com cor característica e uniforme, tamanho médio, fresco. Acondicionados individualmente em embalagens plásticas.	Und	200	6,42	1.284,00
07	Alho orgânico . Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração branca característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro. Embalado individualmente.	Kg	10	53,96	539,60
08	Almeirão orgânico. Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração branca característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro. Embalado individualmente.	Und	50	8,52	426,00
09	Ameixa vermelha orgânica. Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	200	13,63	2.726,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

10	Arroz Branco orgânico: arroz isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, de mofo e carunchos. Embalado em pacotes de 1Kg, com identificação, data de validade conforme legislação.	Kg	50	9,95	497,50
1	Banana orgânica. Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	kg	200	7,95	1.590,00
12	Batata Doce orgânica. Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, compacto, firme, fresco, sem lesões mecânicas e físicas, sem sinais de deterioração ou de brotação.	Kg	80	7,69	615,20
13	Batata inglesa orgânica. Características: Alimento de tamanho médio, coloração uniforme e característica, fresco, compacto e firme, isento de lesões físicas ou mecânicas, sinais de deterioração e sujidades.	kg	100	8,43	843,00
14	Bergamota orgânica Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	300	8,67	2.601,00
15	Beterraba orgânica. Alimento com tamanho uniforme, coloração característica, fresca, compacta e firme, sem sinais de brotação, sem danos físicos ou mecânicos, livre de sujidades e insetos.	kg	100	9,56	956,00
16	Brócolis orgânico. Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração verde característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro. Embalado individualmente.	kg	100	13,50	1.350,00
17	Caqui. De chocolate branco ou chocolate preto orgânico.	kg	200	13,44	2.688,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

	Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.				
18	Cebola orgânica , Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração branca característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro.	Kg	100	9,46	946,00
19	Cenoura orgânica . Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	kg	100	10,07	1.007,00
20	Chuchu orgânico . Características: Alimento de tamanho médio, coloração uniforme e característica, fresco, compacto e firme, isento de lesões físicas ou mecânicas, sinais de deterioração e sujidades.	kg	100	7,72	772,00
21	Couve-flor orgânico , Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração branca característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro.	Kg	100	13,46	1.346,00
22	Couve folha orgânica Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração branca característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro. Embalado individualmente em maço.	Maço	100	12,64	1.264,00
23	Feijão Preto : Alimento em grãos, secos, íntegros, isentos de parasitas e/ou grãos com sinais de deterioração pelos mesmos, coloração preta uniforme e característica, sem sujeiras ou materiais terrosos. Embalados em pacotes plásticos de 1 kg devidamente registrado.	Kg	50	14,30	715,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

24	Figo orgânico. Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	kg	50	20,07	1.003,50
25	Jabuticaba orgânica. Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	kg	50	17,27	863,50
26	Laranja orgânica. Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	Kg	400	9,04	3.616,00
27	Limão orgânico. Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	kg	50	8,39	419,50
28	Mandioca descascadas orgânica. Alimento em raízes, sem casca, livre de sujidades, material terroso e parasitas, de tamanho uniforme, em pedaços com comprimento de cerca de 15 cm, compacto, firme, sem partes apodrecidas ou com lesões físicas, mecânicas ou de transporte, textura macia após o cozimento. Embalada em embalagens plásticas bem vedadas, contendo informações do produtor, data de processamento e de validade, em pacotes de 1 kg.	Kg	100	14,62	1.462,00
29	Milho Verde em Espiga orgânica. Alimento em espigas de tamanho médio e uniforme, com casca, com grãos íntegros, com tamanho e cor característica, no pico de maturação, que proporcione grãos macios após o cozimento.	Und	4000	3,06	12.240,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

30	Morango orgânico. de tamanho médio e uniforme, coloração externa e interna de cor vermelha, sem sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacto, íntegro, fresco, no pico de maturação, textura macia. Devem estar acondicionados em embalagens plásticas apropriadas para a fruta.	Kg	100	40,69	4.069,00
31	Moranga cabotiá orgânica: de tamanho médio e uniforme, sem sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte.	Kg	100	7,56	756,00
32	Nectarina orgânica Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	kg	150	12,20	1.830,00
33	Pêssego orgânico Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	kg	200	14,24	2.848,00
34	Pinhão orgânico. Características: Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	kg	100	22,47	2.247,00
35	Repolho Verde orgânico. De primeira qualidade. As cabeças devem ser firmes, compactas e sem rachaduras e com folhas lisas ou crespas de cor verde, livres de manchas escuras e de perfurações. Tamanho médio. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente ou caixas vazadas limpas.	Kg	300	7,68	2.304,00
36	Rúcula orgânica Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração branca característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas,	Und	50	8,60	430,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

	mecânicas ou de transporte, compacto e íntegro. Embalado individualmente.				
38	Tempero Verde (Cebolinha e salsinha) orgânico Características Gerais: Sabor, cor e tamanho característico. Livre de pragas. Produto íntegro. Produto fornecido in natura. O fornecimento ocorrerá somente no período da safra do mesmo.	Maço	100	9,82	982,00
39	Tomate orgânico. Alimento de tamanho médio e uniforme, coloração vermelha característica, suculento, fresco, livre de sinais de deterioração ou da ação de parasitas, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra, isento de sujidades, material terroso e parasitas, no pico de maturação.	kg	100	10,60	1.060,00
40	Vagem orgânica. Características: Alimento de tamanho uniforme, coloração característica, fresco, livre de sinais de deterioração, sem danos de lesões físicas, mecânicas ou de transporte, compacta e íntegra.	kg	50	20,13	1.006,50

Valor total estimativo: R\$ 581.836,90 (quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos)

1.2. Natureza do Objeto:

1.2.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa descrita no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O quantitativo mencionado acima é estimado com base na demanda, não gerando obrigação da Contratante de execução total durante a vigência do contrato. O quantitativo foi definido apenas para limitar e dimensionar a proposta dos licitantes.

1.4. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade e os tributos que eventualmente possam incidir sobre eles, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito ao proponente de reivindicar custos adicionais diretos ou indiretos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

2.1. O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE tem como objetivo contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, rendimento escolar e práticas alimentares saudáveis dos alunos, através de educação nutricional e da oferta de alimentação saudável e que contemple suas necessidades nutricionais durante o período letivo. Diante disso a legislação prevê a aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar local, visando não apenas a alimentação saudável e tradicional mas, também o incentivo a agricultura familiar de cada localidade, movimentando a cadeia produtiva local e incentivando a produção de alimentos saudáveis aos quais serão fornecidos aos alunos.

Desta forma, justifica-se a presente chamada pública, haja vista a necessidade do município em atender as normas legais relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 2º do Decreto Municipal nº 10/2023, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4. 1 Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade, nos endereços e horários indicados pela Secretaria Requisitante, durante todo o exercício de 2025, sendo que cada entrega deverá ser feita no prazo máximo de 02 (dois) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada Solicitação de Fornecimento.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1 O **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado nas cláusulas do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do(s) responsável(eis) pela conferência do objeto e desde que cumpridas as demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

5.1.2 O **CONTRATANTE** obriga-se a exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com este Contrato e seus anexos.

5.1.3 O **CONTRATANTE** obriga-se a receber o objeto no prazo, condições e em estrita conformidade com o Termo de Referência e Edital.

5.1.4 O **CONTRATANTE** obriga-se a notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

5.1.5 O **CONTRATANTE** obriga-se a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**.

5.1.6 O **CONTRATANTE** obriga-se a aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

5.1.7 O **CONTRATANTE** obriga-se a explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.1.8 O **CONTRATANTE** obriga-se a, concluída a instrução do requerimento, decidir dentro do prazo de **30 (trinta) dias** sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, admitida a prorrogação motivada por igual período.

5.1.9 O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus funcionários, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir o objeto do presente contrato ao **CONTRATANTE**, conforme especificações do Edital, em consonância com a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, de acordo com o estipulado neste instrumento, e em estrita conformidade com as disposições do Termo de Referência e Edital.

6.2 A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelo cumprimento de todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do Contrato.

6.4 A **CONTRATADA** deverá arcar com as despesas de transporte e carga/descarga do objeto quando da entrega, diretamente nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

6.5 A **CONTRATADA** obriga-se a comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.6 A **CONTRATADA** obriga-se a submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.7 A **CONTRATADA** obriga-se a não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.8 A **CONTRATADA** obriga-se a comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da entrega do objeto contratual.

6.9 A **CONTRATADA** obriga-se a paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que coloque em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.10 A **CONTRATADA** obriga-se a guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

6.11 A **CONTRATADA** obriga-se a arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no Art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/21.

6.12 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. A fiscalização de que trata este termo não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/2021.

8.1.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após cada entrega efetivamente realizada, conforme condições estabelecidas no edital.

10. DO REAJUSTE

10.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

11.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. falhar ou fraudar na execução do serviço;

11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. cometer fraude fiscal;

11.2. Pela inexecução total ou parcial do serviço, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.3. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

inadimplida;

11.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até três anos;

11.2.5. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2.6.1.1. A sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

11.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA acompanhada de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art 156, da Lei 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

11.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14133, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Bom Jesus/SC, 30 de janeiro de 2025.

Clarissa Orsatto Spagnol Sartor
Nutricionista



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva.

Dessa forma, nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, aprovo o presente Termo de Referência.

Bom Jesus/SC, 30 de janeiro de 2025.

Vilmar Peccini
Prefeito Municipal